

Ofício nº72/2018/SMG.

Ituiutaba - MG, 8 maio de 2018

Exmo. Sr.

ODEEMES BRAZ DOS SANTOS

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba

ITUIUTABA – MG

Assunto: Resposta à indicação CM/127/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Em atenção ao Ofício e a Indicação em epígrafe, enviados por essa Egrégia Casa de Leis, em que o Ilustre Vereador José Divino de Melo reivindica ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer "... de criar o Programa Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação que disponha sobre os recursos disponíveis no município, bem como a implementação de mecanismos para o melhor aproveitamento do potencial científico e tecnológico das Instituições de Ensino Superior Públicas e Privadas de Ituiutaba". Nesse sentido, foi acionada a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer por intermédio da Ilma. Prof^a. Edmar Franco Borges Paranaíba para responder suas indagações xerocópia (anexa), para maiores esclarecimento.

Aceite V. Sa. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.



José João Diniz Neto
Secretário de Governo

À SMG:

Ressaltamos que é muito relevante a Indicação do nobre vereador, visando, entre outras questões, a construção da cidadania, por meio da produção intelectual e de pesquisas acadêmicas, visando o desenvolvimento de nossa cidade, em todos os setores, viabilizando a implementação de políticas públicas voltadas à nossa realidade local. Mas é importante salientar que temos responsabilidade sobre a Educação Básica. Informamos que temos buscado ações e projetos, a serem mantidos ou apoiados pelo poder público municipal, que visem levar, em primeiro lugar, educação à nossa população, não deixando de lado o lazer, o esporte e a diversão, elementos indispensáveis à formação do cidadão pleno. Estamos realizando vários levantamentos, junto à **Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento**, para adequar nossas necessidades ao **Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD / 2018**.

Informamos que continuamos buscando um atendimento efetivo, **dentro das cotas financeiras estabelecidas para a Educação Básica**, visando executar as despesas já previstas para este exercício de 2018, priorizando um atendimento de qualidade aos nossos alunos, capacitando professores da rede municipal de ensino e buscando alcançar, cada vez mais, melhores resultados nas avaliações internas e externas.

Importante destacar que em nosso município temos parcerias com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro (Campus Ituiutaba) – IFTM, como, por exemplo, o Termo de Mútua Cooperação Técnica nº 01/2017, celebrado entre o município de Ituiutaba e o IFTM / Campus Ituiutaba, para contratação de professores que ministram aulas no PROEJA – Programa Nacional de Integração da Educação Básica com a Educação Profissional, na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos para alunos do PEJA – Programa de Educação de Jovens e Adultos. Ressaltamos que o PROEJA tem como perspectiva a proposta de **integração da Educação Profissional à Educação Básica**. Já o PEJA busca a inclusão de jovens e adultos não alfabetizados, das comunidades interna e externa dos “campi”, no processo regular de ensino e aprendizagem, auxiliando cada jovem e adulto a desenvolverem seus potenciais, enquanto cidadãos participantes da sua comunidade social e da sua sociedade local.

Portanto, tendo responsabilidade legal exclusivamente sobre a Educação Básica (**nos níveis de Educação Infantil e de Ensino Fundamental**), torna-se inviável para a Prefeitura de Ituiutaba assumir quaisquer compromissos que gerem ônus relativo ao **Ensino Superior**, já que não podemos gastar com essa modalidade de ensino para atingir o índice legal dos 25% da Educação. A **manutenção e o desenvolvimento do ensino**, conforme prevê a LDB (Lei Federal nº 9.394/1996), engloba ações voltadas à **consecução dos objetivos das instituições educacionais da Educação Básica**. Em relação aos recursos do FUNDEB, **todas as despesas devem ser relacionadas ou vinculadas à Educação Básica**.

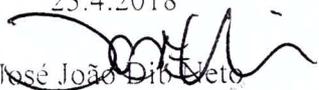
À consideração superior, **para deliberar** sobre o pedido do **ilustre vereador José Divino de Melo**.

(4/5/2018)


PROFª EDMAR FRANCO BORGES PARANAÍBA
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Preliminarmente, ouça-se a Ilma. Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer para informar se há dotação orçamentária e financeira para cobrir a respectiva despesa contida na Indicação (nº 127/2018) do nobre Vereador José Divino Melo.

23.4.2018


José João Dito Neto
Secretário de Governo